



## **47ª ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS,  
ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS  
AMBULATORIAIS, E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO,  
PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA,  
FARMACÊUTICO, DENTISTA E BIOMÉDICA) PARA ATENDIMENTO AOS  
USUÁRIOS DO SISTEMA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES  
MÉDICAS DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES  
DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Comissão de Licitação e a Comissão de Credenciamento, nomeadas pela Portaria nº 002/2025 e Portaria nº 010/2021, respectivamente, para os trabalhos referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, conforme Aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal Correio, Jornal Tribuna do Sertão e no mural da Prefeitura Municipal de Condeúba em 13 de maio de 2021, objetivando o CRENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Na fase de análise para o CRENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados com os documentos constantes no edital.

Aberta a sessão a Comissão não foi detectada presença de representantes das empresas credenciadas, nem tão pouco de pessoas físicas.



Foram analisados os envelopes recebidos a partir de 14 de março de 2025 até 26 de março de 2025, conforme relação de serviços supracitados.

Após a análise de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo certo que até este momento não houve interesse e/ou comparecimento de demais interessados, sendo que os serviços serão contratados mediante as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médica Plantonista 12H	Ribeiro Prado Serviços Médicos LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75	Lis Ribeiro Couto	X		

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	REPRESENTANTE LEGAL	CREDENCIADO		MOTIVO DO NÃO CREDENCIAMENTO
			SIM	NÃO	
Médico Plantonista 12H	Fábio Gonçalves Serviços Médicos LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50	Fábio Henrique Pereira Gonçalves	X		

Sem que houvesse nenhum questionamento, ficam encerrados assim os trabalhos.

Conforme Edital da Chamada Pública nº 002/2021, o resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Foi suspensa a reunião para redação da presente ata que reabertos os trabalhos, foi lida e vai devidamente assinada pela Comissão de Licitação, Comissão de Credenciamento e demais presentes.

Comissão de Licitação:

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente



**Milene Flores Dias**  
Membro

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro

Comissão Especial de Credenciamento:

**VAGNEY FRANKLIN SIVEIRA PEREIRA**  
Presidente

**JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA**  
Membro

**THAISA PEREIRA DE CARVALHO DE MORAES**  
Membro